

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Plínio Brasileiro

Class.: 41

Data: 21/07/89

Pg.: 13

Arruda pede embargo de obra em área indígena

O líder do PT na Câmara, deputado Plínio Arruda Sampaio (SP), solicitou ontem ao Procurador Geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, providências para embargar a construção de hidrelétrica que as firmas Cohabita e Sondotécnica estão pretendendo iniciar, em breve, no município de Vila Bela (MT), nas nascentes do Rio Guaporé.

Segundo o deputado este aproveitamento, devido à barragem e linhas de transmissão, está sendo construído em áreas demarcadas dos índios Nambiquara, portanto em desrespeito total às normas legais que regulamentam a matéria. Ele lembra que nos termos do Artigo 321, parágrafo 3º da Constituição Federal, os aproveitamentos dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvida a comunidade indígena. "Não me consta que estas condições tenham sido cumpridas", resalta o parlamentar.

Plínio Arruda Sampaio destaca

que a realização dos estudos de viabilização da hidrelétrica também ferem preceito constitucional, pois a proteção que a Constituição oferece às áreas demarcadas supõe a proibição de qualquer penetração por terceiros ou qualquer interferência externa que possa quebrar o equilíbrio da área e da comunidade que ali habita.

Observa ainda que esta hidrelétrica — o primeiro aproveitamento privado na Amazônia autorizado pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), do Ministério das Minas e Energia — está sendo planejada em área indígena, sem que haja sequer a indispensável comprovação da ausência de alternativas, o que caracteriza múltiplas irregularidades e ilegalidades. Baseado nisso, o deputado Plínio Arruda Sampaio solicitou o embargo da construção da hidrelétrica, por entender que a obra não pode ir adiante sem que a comunidade indígena seja ouvida.